



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO02-2023 - Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz	2

Secretária Legislativa da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 02-2023 - Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO

Nº 2/2023 Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz. Art. 1º - Cria a “Galeria de

Artes” da Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico que sejam confeccionados por alunos das redes municipal e estadual de ensino e por munícipes no geral.

Parágrafo único - A “Galeria de Artes” da Câmara de Vereadores terá caráter itinerante. Art. 2º - Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros.

Parágrafo único - Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus munícipes. Art. 3º - O espaço passará por atualização mínima a cada 14 (quatorze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, permanecerão os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos. Art. 4º - Para uso do espaço de exposição, deverão os interessados

encaminhar ofício à Presidência do Poder Legislativo. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: xlzby15zqhm20230619100638



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

